

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00001/2026/GARQ

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº PORTARIA Nº 010/2021/INTERMAT, publicada no Diário Oficial de 23/02/2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº INTERMAT-LIS-2026/00001-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) INTERMAT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
Ano Inicial	Ano Final			
221.2	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (PROCESSOS INDEFERIDOS)	RURAL 2006 2018	60	Caixa box
063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO. DISTRIBUIÇÃO. TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	2005 2021	199	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2005 - 2021		MENSURAÇÃO TOTAL: 259 caixa (s) box/ 36,26 metro(s) linear(es)		

OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade. Os processos de Regularização Fundiária Rural indeferidos poderão ser eliminados após 1 ano do indeferimento

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) INTERMAT.

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2026.

LARISSA GENTIL LIMA

PRESIDENTE CPAD INTERMAT

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE AUTARQUIA

PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO